



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2512/Fax:3433-2207



RESOLUÇÃO Nº 002/2009.

Acari-RN, 26 de fevereiro de 2009.

Dispõe sobre o reajuste da Verba Indenizatória para o uso dos Vereadores da Câmara Municipal de Acari/RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 002/2006 – MD.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica reajustado o valor da verba indenizatória constituída de um crédito mensal para o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), disposto no artigo 2º da Resolução 002/2006 – MD, no que ficará a disposição de cada vereador, de acordo com a cifra orçamentária na qual está escrita.

Parágrafo Único – O saldo de verba indenizatória não utilizado não será, em hipótese alguma, acumulado para o mês seguinte.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos da Resolução 002/2006 – MD, que rezam sobre funcionalidade e procedimentos concernentes ao uso da verba indenizatória.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Acari

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2512/Fax:3433-2207



JUSTIFICATIVA

A iniciativa da presente resolução encontra embasamento legal nos artº. 34 e 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

No que diz respeito à finalidade da matéria informamos que o reajuste da verba indenizatória faz-se necessário em virtude do valor encontrar-se sem alteração e defasado a quase 03 (Três) anos e acrescentando que esses valores refere-se exclusivamente ao resarcimento de despesas diretamente relacionadas ao exercício do mandato parlamentar, não possuindo caráter remuneratório. Por outro lado, entendemos ser uma medida de economia de despesas para a própria Câmara Municipal.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari - RN, em 26 de fevereiro de 2009.

ISMAEL MEDEIROS SOUZA

Presidente

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO

Vice-Presidente

MARINEIDE ALVES DANTAS

1ª Secretária

STELLA BÁRBARA FERNANDES

2ª Secretária